

0 5 DE AGOSTO

0 5 DE AGOSTO. MARANHÃO, TYP. AMOR DA PATRIA, 1849.

ANNO XXXII - 14 - 27 JUL. 1849 - NS. 1-2

OBSERVAÇÃO:

- O ORIGINAL APRESENTA PÁGINAS MUTILADAS, MANCHADAS E/OU ILEGÍVEIS.

em que mais se firmou o governo Provincial para tomar um acordo tão offensivo e absurdo, como o da inclusão do Sr. Amorim para Veriador!! Alega S. Ex. como fundamento, não terem sido declaradas na Acta d'aquelle dia as deliberações tomadas pela Camara! Isto he de certo argumentar e decidir com finallogica.....

Agora perguntaremos a S. Ex. se, o Sr. José Paço desobedecendo formalmente a Corporação á quem devia ser subordinado, e declarando que não tomava minima alguma de suas deliberações por que as achava contrarias a lei e ao seu pensamento: como esperava encontrar S. Ex. lavrada na Acta a deliberação tomada pela maioria da Camara contra o Sr. Amorim!! Se desta forma continuarem os Presidentes de Provincia a distribuir justiça aos seus governados, qualquer Secretario de Camara, tendo a ousadia, descaramento e frescura do Sr. Paço, terá de inutilizar sempre que lhe convier, as melhores decisões da Municipalidade, armando-se do livro das Actas, correndo com elle para o Palacio do Governo, como o fez no dito dia 18 o Secretario da Camara desta cidade o Sr. Joze Jansen do Paço!! Acaso não vio a Capital em pezo e mesmo S. Ex. das proprias janellas do seu Palacio, o escandallo e falta de respeito com que se portou o Sr. Jansen do Paço e os seus dois Aguazis de Policia, os sub-delegados Barradas e Mattos, que o acompanharaõ!! Não para manterem o socoço e ordem como cumpria á empregados de Policia, mas sim para anarchizarem e desacatarem aos que lhes eraõ oppositos. Ora, se S. Ex. se tivesse colocado, como affecta na sua declaração inserta em quasi todos os jornaes desta cidade no centro dos partidos para distribuir justiça a todos com imparcialidade acaso supportaria ainda o Sr. Mattos e Barradas na Policia; daria como deu a decisão do Sr. Amorim; soffreria que o Secretario da Camara, depois de a ter insultado, fosse conferenciado com a primeira authoridade da Provincia; teria demittido sem piedade, como o tem feito n'estes ultimos dias, a diversos empregados da opposição; conservaria n'esta Cidade o Sr. Ponsadilha depois de estar

prompto á marchar para o seu destino, á Villa de Vianna; commetteria outros muitos actos que só denotão vontade de levantar uma minoria sem principios deixando de prestar justiça a quasi totalidade dos habitantes d'uma Provincia!! Não de certo S. Ex. não pode, em vista dos seus actos, justificar a sua affectada imparcialidade e se quer que os Maranhenses o acreditem, não basta fazer declarações, he mister provas mais salientes: demitta S. Ex. de prompto e seus dois sub-delegados de Policia d'esta Capital, por que do contrario se tornara ipso facto responsavel pelos disturbios, desordens e perigos que ameaçaõ a tranquillidade publica em o dia 5 de Agosto, marcado para proceder se a eleição.

Sim, Sr. Penna, V. Ex. que tem prezenciado o quanto esses dois empregados de Policia são partidarios cegos, e que de continuo ferem a dignidade dos cargos, que lhe foraõ confiados para agencarem as cousas a seu agrado, devem sem duvida esperar que n'esse dia elles correrão parelha a sobre-sahir em arbitrariedades e desacatos para fazerem triumphar o partido que advogão: e n'este cazo esperará V. Ex. que o Povo se subordine, vendo-se aggreddido em o dia de suas melhores garantias? Ah! Sr. Penna, deplore em quanto he tempo os males que a administração parcial de V. Ex. poue trazer ao Maranhão: e se V. Ex. he ainda uma vez susceptivel de seguir as doutrinas a que se alardêa: disteste para longe de si empregados que seão capazes de, por sua reconhecida ineptia, comprometterem o governo de V. Ex. procure muito embora outros do seio d'esses, mas que possuão consciencia da alta missão que lhes for encarregada; e attenda V. Ex. que he mister, para acreditar o Governo de V. Ex.: não apparecer n'esta Provincia, especialmente na capital, onde reside V. Ex. a menor alteração na ordem publica: percaõ se Candidatos: não conte o Gabinete na Assembléa Geral com esses quatro votos do Maranhão; mas não fique em duvida a manutenção da paz n'esta Provincia: de V. Ex. tudo depende, e a ser V. Ex. um fiel executor dos ordens do Governo Imperial, patere que não valle a pena tão grande sacrificio

para colocar nos bancos da Assembléa Nacional individuos, que pela sua volubildade continuada, não dão a menor garantia ao Governo que n'elles se tem de apoiar: medite, tornamo-lo adizer: porque os Maranhenses tem a sua resolução tomada: elles se não entregarão cobardemente as insinuações e ordens d'uma Policia perseguidora, e por mais esforços que está emprague para os arredar das urnas, o não conseguirá; embora seja esta Capital lutada n'esse memorando 5 de Agosto.

Avale mais V. Ex. uma outra consideração que cumpre meditar; e vem a ser que, se essa pequena roda que artatamente soube illudir a V. Ex. para ter a seu favor as bayonetas do Governo, podesse dispor d'algunha opinião ou apoio do Povo d'esta Capital, contaria sem duvida em seu circulo ao menos com algum Eleitor, mas nem um só lhes pertence. Não he possivel pois conceber a ideia de possuir um partido todo o corpo Eleitoral sem a menor excepção, e perder a eleição sem que seja a isso obrigado pela violencia. E' pois para este ultimo recurso que apellão os individuos que, cortejando hoje o Governo de V. Ex. não tardarão a apedrejar: como aconteceu ao dos antecessores de V. Ex. Rezolva pois V. Ex. esta seria questão, e convença-se de que os Maranhenses estão resignados a serem trucidados, que a cederem um palmo de terreno que lhes pertencer na luta Eleitoral.

Huma prova da imparcialidade de S. Ex.!

Consta que o Exm. Sr. Herculano Ferreira Penna, em grande detalhe no club de Palacio distribuiu mandar substituir o Sr. Major Laureço Justiniano Serra no commando da Cidade de Caxias pelo Sr. Major Souza Mendes! Este Sr. Mendes achase de presente n'esta cidade e bem amstrado nos misterios de S. Ex. Também foi rezolvida a remessa de força de 1.ª Linha para a Villa do Itapucuru a serem para conquistar a liberdade do voto: e muita assim haverá quem duvide da bondade do Exm. Candidato! - Iê-lhe, Sr. Penna, em quanto venta, molhe a vela,

mas veja que hum dia haverá que V. Ex. do alto da Tribuna Brazileira sera chamado á contas, e entao ai das penas....

Somos informados que a mais atroz perseguição haõ soffrido os habitantes da Cidade d'Alcantara: a Policia ali creada pelo Sr. Penna tem n'estes ultimos dias prendido e processado por crimes inafiançaveis quasi todas as pessoas que julgaõ disputar-lhe o terreno nas proximas eleições. Não para aqui o soffrimento d'esse pacifico Povo: S. Ex. jurou-lhe guerra desapiadada, uma Escuna de guerra tem de ser collocada n'aquelle Porto, segundo nos informaõ!!..

Alcantarenses, se desde o proclame de nossa Independencia, tendes sido Liberaes, obdientes ás leis e amigos do Throno Imperial, continuai a sel-o hoje no soffrimento dos rigores que hum tyranno vos prepara: i

O Governo de S. M. o Imperador de prompto remediará vossos males, e breve cessarão os gemidos fillos da oppressão:

Alcantarenses, união, e constancia: no vosso abençoado terreno nem humavez se quer depois de nossa emancipação politica foi erguido o estandarte do regresso.

O dia 5 de Agosto he o que tem de decidir de nossa sorte, uma fiel dedicação e a causa da Liberdade triumphará nas urnas Eleitoraes, embora cruzem sobre vossas cabeças os ferros da força liberticida. Viva o partido Liberal, o triumpho do dia 5 e o brioso Povo Alcantarense.

Por cartas recebidas do Rio de Janeiro no ultimo Vapor tivemos a grata noticia de que o Exm. Sr. Herculano Ferreira Penna he desonerado da Presidencia desta Provincia, devendo partir o seu Successor d'aquella corte no primeiro Vapor.

Deus o traga, e leve em paz o Sr. Penna para descanso dos pacificos Maranhenses, que por certo não n'ereção menos ao Seu Magnanimo Monarcha.

ADVERTENCIA.

Esperamos que o Sr. Chefe de Policia tome as convenientes medidas para evitar que o Padre Ruas esteja continuamente insultando Famílias d'esta cidade, saltando contra estas as mais indignas e tolices obscenidades! Estamos convencidos que o Sr. Chefe de Policia não desprezará a nossa advertencia; e quando não o faça pela attenção e acatamento que merecem as pessoas offendidas, ao menos pela moral e respeito ao Publico d'esta Capital. Ha Hospitaes onde se pode ser recolhido e tratado esse infeliz, conseguindo talvez assim um completo restabelecimento. Com esta medida presta a Policia á caridade a que m. della perciza, e grande serviço ao Publico.

Hymno Eleitoral.

Maranhenses, a urna! A victoria
Conquistamos com as armas da lei:
Batendo Mineiros, Paulista, e
Maranhenses, a urna — e venci.

Quem seu voto por mêdo ou comprado,
Der a chapa fatal a Nação,
Renegado do povo, não tenha
Nunca mais o nome de irmão.

D essa chapa q u i l l a o n o v o a r r o g a n t e s
 Q u a n d o s e s i n t e n d o s i m p o r:
 U n s o n o m e a c i t a r n e d e s d o r o,
 E d a p a t r i a m a i o r d e s a m p i r.

Junto à terra os partidos pluriem.
Mas pluriem com armia gnaes
O d'cravos — tija s niores
Vote o povo em seus bons naturais.

Contra o povo, que unido se apresenta
A polícia, o poder, que fará?
Uma só vigilância, patriótica!
E do povo o triumpho será!

O poder que ameaça, e corrumpo, que persiga e — se he pouca coisa — que mate, com mais gloria os eleitos do povo surgirão do reuinho com bote.

Maranhenses, e urna! A victoria
Conquistemos c'os as armadas latinas
Maranhão Imp. na Typ. — Amor da Patria — por i.

**Imitando Mineiros, Paulistas,
Maranhenses, a urna! — e venci.**

(Do Tymbyra)

PERSEGUIÇÃO A IMPRENSA.

No dia 12 do corrente pelas 5 horas da tarde pouco mais ou menos foi prezo o nosso typografico o Sr. Francisco de Assis Parias, e lançado em a priz dos grandes criminosos para o fim de fazer parte do Destacamento desta Capital. O Sr. Parias he casado com filhos, he typografico, e alem disso ja foi julgado incapaz do servico no anno de 1844: mas a sucia miguelista nao se importa nem com a Lei, e nem com as circunstancias dos Brazileiros, a sua missao na sociedade he flagellar os filhos do paiz e prot-ger os Portuguezes, e por isso nao attendem a nada. Parece nos pois, que denovamente o Ex.^{to} Sr. Herculano Ferreira Penna, e seus esbirros levantao nova perseguição a esta Typografia, por em con-sequencia do Imperador j. conheceo a farsa a quem confiou os cuidados desta Provincia. breve deixaremos de soffrer as suas iniquidades.

Ai última hora.
Acabamos de chegar ao nosso conhecimento que S. M. A. o Sr. Penna foi enviado para uma nova P.ção na Cidade de Cuiabá, e para o número seguinte do al.º dos autos que sugere a ad.º S. M. A. um al.º procedido do e.º do troceta nos de fazer as observações devidas aos números, o que ora nos priva a falta de espaço.

AVISO
 Os Redactores do *Século* de Agosto re-
 cebem gratas todas e quaisquer corre-
 cções e indicações que tiverem por fim melho-
 rar os manejaes e melhorias da obra. Não
 se julga contra os liberos mas pr. vi-
 da privada e insultos pessoais.

05 DE AGOSTO.

Este periodico sahirá em dias indeterminados. Assigna-se a 1:000 reis por trimestre, pagos adiantados, as folhas avulsas vendem-se a 80 reis cada uma, nesta Typografia—Amor da Patria—Rua Grande, casa n.º 47, donde se imprime.—

O 5 DE AGOSTO

Maranhão 26 de Julho de 1849.

E' entre nós caso julgado que um presidente de provincia he sempre candidato, e nem elles procuraõ desmentir os factos pois que são tantos e tão publicos que impossivel he uma tal tarefa; mas o que he novo he o esgarceo com que o Exm. Snr. Herculano Ferreira Penna presidente d'esta provincia zomba da opiniaõ publica! Quem ha ahi que ignore que o Snr. Penna he um dos candidatos no partido guabirú! E o que se vê! o Snr. Penna declarando com todo o =desinteresse= que elle renuncia o seu direito a candidatura!! Entretanto S. Ex. escreve por ei e por seus adeptos para o interior provando a necessidade desua adopção para mostrar a sua popularidade!! E nós que por mais de um cento de vezes temos experimentado os terriveis effectos do docetismo de S. Ex. certo que não acreditamos na sua renuncia, que perde-se pela má fé com que he feita, ao menos pela sua tardança. E não nos dirá S. Ex. qual o seu empenho em mandar a =Iguahiba= conquistar Alcantara, que he a pedra de toque para o grande partido que apoia o Snr. Penna? Por que he que ahi e em todo o interior tem reforçado os destacamentos de linha, e de mais a mais tem posto em serviço toda a Guarda Nacional? Se S. Ex. fosse consequente certo que depois da sua sempre lembrada desistencia se teria retrahido na perseguição ininterrupta a todos os membros da opposição: por que he pois todo esse apparatus bellico? Para o que tanta bu-

lha? Estaria o paiz em agitação, receia S. Ex. alguma desordem na provincia, ou será tudo isso para maior garanttia do Zezinho? Com o quer que seja o que he certo he que S. Ex. reconhece que a opposição vence na totalidade, qu he preciso derrotal-a aqui ou acolá, e que nada se pode fazer senão pelas bayonetas! O Snr. Penna entende que lhe he muito mais airozo a si e ao ministerio lavar-se no sangue dos seus patricios, que perder a eleição! Ás que apuros nos quer S. Ex. levar! Suppõe por ventura o Snr. Penna que todo esse apparato bellico he bastante para nos fazer abandonar o campo eleitoral? Engana-se. Distribua S. Ex. como quizer as suas forças, fique porém por uma vez desenganado de que nós não desprezaremos jamais os recursos que nos facultão essas leis tão menoscabadas, e reputadas por S. Ex. letras mortas. Havemos de esgotar até as fezes, o calix da paciencia, e não cederemos de nossos direitos senão depois que o Snr. Penna houver tambem rasgado a ultima pagina á nossa constituição, depois que houver calçado aos pés a ultima garantia do cidadão. Queremos vêl o juntar mais crimes aos que ja o atormentão noite e dia; queremos que por si mesmo cave o tumulto em que ha de ficar sepultado esse nome, que só por si vale a chronica mais escandalosa de um presidente sem prestigio, sem illustração, vingativo e fructida. Faça-se embora deputado, o prestigio do seu nome desapparecerá da scena politica, mal lhe escape das mãos a presidencia, e quando se ouvir repetir o seu nome será sempre acompanhado das maldiçoens as victimas sacrificadas as suas ambições. Maranhenses; breve está o dia 5 de A-

gosto. Deixai que o governo prostitua a alta missão de que foi encarregado, embora portai-vos com coragem dentro dos limites constitucionaes, e vereis que quem quer que seja que attentar contra as vossas liberdades ha de recuar espavorido da vossa dedicação, por que não sois mercenários do governo, sois o verdadeiro partido liberal no paiz. Viva o partido Santa Luzia. Viva o dia 5 de Agosto. Viva o brioso povo Maranhense.

Com a nomeação do Snr. Antonio de B. e Vasconcellos para chefe de policia da provincia concebemos algumas esperanças de — justiça igual para todos — e he isto o que desejamos sobre tudo: S. S. concorrea para que ainda mais nos aferrássemos a essas esperanças, por que dizia elle, eu não sou chefe de policia de partidos, nunca proporei, só por satisfazer caprichos, dissensões de empregados subalternos, hei de caminhar de accordo com o governo sempre que isso se não opponha a independencia do cargo que exerço &c. &c. Isto, e muito mais, dizia o Snr. B. e Vasconcellos sem que ninguém lhe perguntasse e sem ser instado, e o que he que tem feito S. S.? Desde o momento em que o presidente da provincia se constituiu o verdadeiro chefe da camarilha, desde que foi preciso reagir contra o partido liberal para dar-se algum alento a esse grupo camarilheiro o Snr. B. e Vasconcellos feixou os olhos, tapou os ouvidos, e teve sempre a mão pronta a pre-tar a sua assignatura a todos quantos destemperos lembrão aos Paço Malcreado, Gregorio &c. &c. O chefe de policia fez — taboara em todos os delegados e sub-delegados da provincia que não eraõ da facção. Isto seria toleravel ainda se só se tratasse de mudança de nome e de opinião no individuo novamente nomeado; porem o Snr. B. Vasconcellos representa de humilissimo servo do Snr. José Paço d'este homem, que só respira odio e vianganças, que hia arrancar d'entre os assassinos, malvados, e tranquiberneiros os substitutos para os cargos policiaes, e o chefe de policia prontamente prestava a sua assignatura a essas exigencias,

sem muitas vezes ter conhecimento nem do demittido e nem do nomeado.

Ninguém se persuada que he desregrada a nossa proposição, por que si na escolha de um ou outro nomeado acertou S. S. constitue ella uma excepção, e nós fiamos na generalidade, por que temos presente as nomeações de muitas partes, e até da capital que autorisaõ a regra. O que temos pois visto he que o chefe de policia he um automato, que he o Snr. Paço quem dispõe da vontade de S. S. e que por fim fallharão as nossas esperanças; e assim devera ser por que a independencia de character só se dá ao homem de principios e desinteressado, e os actos justiciros nos que tem um espirito recto, e intelligencia para se não deixarem embair por promessas futeis de bécas &c. Alem dos actos de injustiça e intolerancia praticados pelo Snr. B. e Vasconcellos na policia tem S. S. acobertado os destemperos dos seus delegados e sub-delegados, e por tanto he S. S. o responsavel dos seus bons ou maos effeitos, alem d'esses, dizemos, deu S. S. ultimamente mais uma prova da sua parcialidade e impotencia. Demittio S. S. de carcereiro da cadeia d'esta cidade o Snr. Carmo, sem outro defeito que não seja a falta de confiança, bem, e a quem nomeou S. S. em lugar do Snr. Carmo? Nomeou a um Carlos Antonio do Amaral, que fora demittido d'esse cargo por andar sempre a negociar com as diarias dos pobres presos, e por que de mais a mais quiz forçar violentamente a uma Snr. — que se achava preza!! E não saberá o Snr. Chefe de policia d'estas couzas, ou será de data-tão remota que já se varreram a memoria de S. S.? Este Amaral foi demittido pelo Snr. Dr. Eziquiel quando servio de Chefe de policia, he por tanto negocio de pouco mais de anno, e foi muito publico o motivo da sua dimissão, pelo que o Snr. B. e Vasconcellos não o deve ignorar.

Esperamos que S. S. não continue a servir de instrumento a paixões alheias; he preciso mostrar o seu arrependimento procedendo com imparcialidade e critério, senão não poderemos deixar de ir de vez em quando falando nas inconside-rações de S. S.

VIVA O DIA 28 DE JULHO.

Maranhenses, cedo está a despon-tar o grande dia 28 de Julho, Dia em que o brioso Povo Maranhense adherindo a causa da Independencia do Brazil deo-lhe o direito de collocar-se á par das nações livres constituindo-se Independente do jugo luzitano, e apparecendo como um gigante entre as de mais Nações civilisadas: he neste glorioso dia que o grande Partido Liberal deve reunir-se na Igreja de Santa Anna desta cidade pelas 7 horas da noite, não só para render as graças ao **TODO PODEROZO** pela victoria que obtivemos da cafila que nos opprimia á ponto de trazer nos debaixo dos pés como mizeros colomnos, como tambem para concertar-mos nos meios de salvar as nossas liberdades e garantias á que temos inquestionavel direito o que só poderemos conseguir aniquilando os tyranos que projectão levar-nos ao estado primitivo de que então sahimos pelos bri-os e patriotismo de um sem numero de Patriotas nossos que forão victimas do fuzil dos Portuguezes para nos liber-tar da escravidão á que esses monstros nos tinham reduzido pela sua descome-dida ambição!!.

Sim, é essa a occasião em que temos d'escolher os Eleitores que devem prestar seus votos aos Deputados Geraes e Provinciaes, que tem de sustentar no Paiz as ideas Liberaes que pode trazer o nosso commum interesse e melho-ramento, essas ideas que forão enunciadas na Assembleia Geral por esse Simi Deos Nunes Machado, victima do canibalismo dos renegados que pertendem extorquir nos á Liberdade do voto no dia 5 de Agosto.

Desnecessario é reclamar o vósso concurso para uma reunião da qual depende a vossa segurança e bem estar.

Do que nos serviria os esforços e sacrificios por que passarão os primeiros fundadores da nossa Independencia se agora cruzássemos os braços, e entregássemos os pulsos á novas algemas? Meditai pois sobre a sorte que vos espera, se exitardes um momento em reunir-vos em torno da constituição jurada, defendendo-a perante as urnas con-

tra a expectativa do despoja que vos tem tyrannizado!! Amaldiçoado de Deus e dos nossos vindouros será aquelle Maranhense que a indifferencia ou terror o fizer recuar do posto d'honra em que deve collocar-se no memorando dia 5 d'Agosto.

Viva o Faustoso dia 28 de Julho!!! Viva o triumpho do grande Partido Liberal; e viva a Liberdade do voto!!!

Estado critico de Alcantara.

Está esta Provincia ás portas do abismo e só a Divina Providencia a poderá salvar; visto que S. Ex. parece não arrepiar carreira, e ter concebido o projecto de anarchisar a todo o custo!!

Logo que chegou no porto da cidade d'Alcantara a Escuna de guerra enviada pelo Snr. Penna, entendeu a infernal Policia que devia começar os actos de ferocidade e perseguição contra os Liberaes: a tropa de 1.^a Linha foi posta em movimento contra os pacificos cidadãos d'aquella Cidade, e ao sahir de lá um proprio para esta ficava circulada de soldados de 1.^a Linha a esza do bastado e distincto cidadão Antonio Onofre Ribeiro, e consta nos que este despotismo se dava a busca de armamentos!! Quem n'esta Provincia ignora que as victimas do fero governo á que estamos entregues saõ as que sempre teem sustentado os elementos de ordem, e dedicação ao Governo Imperial!!

S. Ex. não tem por certo a menor presumpção contraria á tal respeito, mas quer tingir as suas sacrilegas mãos no sangue dos inoffensivos Maranhenses, como ja o fez no dos Per-nambucanos; e por isso tenta exgotar os soffrimentos da opposição para conduzi-la á desespero!

Maranhenses não consintaes que o tyrano satisfaga este execravel desejo, e se a oppressão for de tal ordem que nos conduza a semelhante abysmo, então ponde de parte alguns recentismos que tiverdes contra os vossos comprouvencianos, que illudidos tem servido de instrumento ao canibalismo do Snr. Penna para vos tyrannizar, e enpregai-o contra o unico author de vossos males, mas fazei-o de forma que elle não se possa tirar e escarnecer das vossas desgraças, não vos apartando com tudo da senda da lei e deveres que vos estão prescriptos.

Quem tem como v's justiça na causa que pleiteaes, tem uma forte arma contra as violencias,

LEMBRETE.

Adverte-se aos Srs. Redactores do — Porto Franco — de que o seu jornal vai se afastando do programma, prometido. Por baixo de um véo muito transparente lá apparece a deslambida caraça da — parcialidade — sempre que os redactores apresentão a — revista — E' preciso ou que S. S. se contentem nos seus limites ou que então se disponham a vir a discussão da politica communica. No entanto que não he fora de proposito declarar que o encarregado d'essa — revista — he um estrangeiro bem accetado entre nós, e que se vai ja tornando insolente pelo orgulho. Ora pois, contemos que os collegas se abstenham de metter o bedelho onde não são chamados, e senão... lá se avenham.

Programma do partido naciona'.

1.º Governo do paiz e pelo paiz — Governo nacional filho da vontade nacional, e regido conforme a vontade nacional.

A nação escolhendo em virtude de sua soberania, a forma de governo que mais lhe conveio, tem direito a ser governada segundo a indole do regimen que adoptou.

2.º Monarchia constitucional — Direitos dos cidadãos proclamados, reconhecidos e garantidos em sua plenitude, chefe do estado vitalicio e hereditario. Monarchia rodeiada de instituições liberais e populares.

3.º Unidade nacional — Centro governamental que mantenha a união de todas as provincias: centralisação somente no que diz respeito aos interesses geraes da nação. Conservação da unidade nacional.

4.º Descentralisação administrativa — Franquezas provinciaes e municipaes. Descentralisação de tudo quanto pertence aos negocios peculiares das provincias. Cada provincia, donde seus interesses immediatos são mais bem conhecidos e satisfeitos, deve ser um foco de acção administrativa.

5.º Independencia do poder judiciario — Separação das attribuições judicias das administrativas, e policiaes. Jui-

zes completamente livres da acção do governo, rodendo das maiores garantias de independencia, e constituindo uma classe profissional.

6.º Incompatibilidades — O principio das incompatibilidades deve ser a regra, não podendo em geral os agentes de um poder fazer parte de outro poder. Não convem que o parlamento seja invadido pelos empregados publicos quasi exclusivamente, e sobre tudo por aquelles que são subordinados ao poder executivo: he mister que as leis favoreçam a eleição das classes industriosas, e que a propriedade seja representada.

7.º Protecção á industria — As industrias, e em primeiro lugar aquellas que constituem a base das riquezas do paiz devem ser protegidas por todos os meios. Os productos brasileiros devem ser animados por direitos protectores. Devem-se aliviar esses productos das fintas que lhe difficulta permittir e tratar de acabar com todos os impostos de exportação. E' de obrigação facilitar a aquisição de capitães, e outros recursos aos proprietarios das fabricas.

8.º Nacionalidade do commercio — Uma nação em que o commercio está inteiramente entregue ás mãos do estrangeiro, não goza de sua independencia, e nem podera chegar ao grão de prosperidade e de força de que ha mister. Tornar o commercio nacional verdadeiramente brasileiro, he um dos mais nobres fins que nos devemos propôr. No estado lastimoso em que nos achamos, o commercio he quasi a partilha exclusiva do estrangeiro, e a sorte dos brasileiros he, principalmente neste ponto, muito inferior á do estrangeiro. A criação de um commercio nacional he uma das primeiras necessidades que cumpre promover por meio das leis protectoras.

A industria e o commercio brasileiro tem carencia de protecção indirecta e directa, pois que em um paiz novo como o nosso as regras da sciencia economica não podem ter a mesma applicação que nos paizes onde ha, de longa data, um grande desenvolvimento em todas as fontes de riqueza.

(Continuarse ha.)